



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2012  
HABILITAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2012

A pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo 2012, objeto do Edital n.º 022/2011 UFOPA, de 24 de outubro de 2011 – Processo Seletivo 2012, a comparecerem na UFOPA – Campus Tapajós, localizado à Av. Vera Paz, s/nº, bairro Salé, CEP 68135-110 – Santarém – PA, nos dias determinados no anexo deste edital, para realização da habilitação e matrícula visando efetivar seu vínculo institucional nas atividades curriculares do Ciclo de Formação Interdisciplinar 1 para o qual foram classificados nos respectivos turnos.

1. A lista de candidatos classificados de que trata este edital estará disponível no site **www.ufopa.edu.br**.
2. Para a efetivação do vínculo institucional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade - RG (original e uma cópia);
  - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e uma cópia),
  - c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação para maiores de 18 anos (original e uma cópia);
  - d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; (original e uma cópia);
  - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio, caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma será aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio com data recente;
  - f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e uma cópia);
  - g) Em caso de certificação/ENEM, Certificado expedido pela Secretaria Estadual de Educação;
  - h) Formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, que estará disponível na página eletrônica [www.ufopa.edu.br](http://www.ufopa.edu.br);
  - i) 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente;
  - j) Comprovante de residência.
3. Será admitida a habilitação e efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
5. O candidato que deixar de comparecer na data e local determinados neste edital para habilitação e efetivação do vínculo institucional ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 1, perderá o direito à vaga na UFOPA.
6. O comprovante de efetivação do vínculo institucional deverá ser apresentado pelo candidato no ato da matrícula em Atividades Curriculares, a ser realizada na UFOPA.
7. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar o calendário de habilitação e matrícula do anexo deste edital e disponibilizado na página eletrônica **www.ufopa.edu.br**, a fim de realizar a habilitação e efetivação de vínculo institucional em

decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação, ou do descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital.

8. Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade, que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino Superior, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. O estudante que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos terá sua matrícula anulada, imediatamente, bem como todos os atos por eles praticados na Universidade, ficando sujeito ainda às penalidades da lei.

10. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, cabendo recurso da referida decisão, ser for o caso.

Santarém PA, 09 de Janeiro de 2012.

Solange Helena Ximenes Rocha  
Pró-Reitora de Ensino em Exercício  
Portaria n.º 1.049 de 14/04/2011

#### **ANEXO**

Processo Seletivo 2012, objeto do Edital nº 022 – UFOPA, de 24 de outubro de 2011

#### **CALENDÁRIO DE HABILITAÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO 2012**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CHAMADA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Santarém	Primeira Chamada	de 16 a 20/01 de 2012	08:00-12:00h e 14:00h-17:00h
Santarém	Segunda Chamada	de 23 a 27/01 de 2012	08:00-12:00h e 14:00h-17:00h
Santarém	Terceira Chamada	de 30/01 a 03/02 2012	08:00-12:00h e 14:00h-17:00h
Santarém	Quarta Chamada	de 06 a 10/02 de 2012	08:00-12:00h e 14:00h-17:00h